

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DA SECCIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE UROLOGIA DO ESTADO PARANÁ

De acordo com o Estatuto Social da Sociedade Brasileira de Urologia vigente, vem o presente Edital informar, e ao final convocar, a todos os sócios que estão abertas as inscrições para eleição de Diretoria da Seccional – Paraná – da Sociedade Brasileira de Urologia para o Biênio 2020 / 2021.

Foi eleita a Comissão Eleitoral para o presente pleito, composta dos seguintes membros titulares desta Seccional: Presidente da Comissão Eleitoral o Dr. Fernando Lorenzini; Membros da Comissão Eleitoral, os Drs. Luiz Sergio Santos e Thadeu Brenny Filho.

A candidatura para a Diretoria da Seccional Paraná deverá ser apresentada através de chapa conjunta contemplando todos os cargos, em comunicado escrito e assinado por todos os seus integrantes, sendo compostas por membros titulares que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, diretamente na sede da Seccional **até o dia 16 de abril de 2019 às 18 horas** ou por email: sbuparana@gmail.com.

A inscrição será aceita mediante preenchimento de todos os requisitos e assinaturas de todos os membros da chapa, até a referida data. Caberá a Comissão Eleitoral verificar a correta inscrição da chapa e de seus membros, homologando, ou caso haja alguma irregularidade, oferecer prazo para saná-lo, conforme previsto no Estatuto Social da Sociedade.

Convocamos todos os sócios, neste ato, para Assembléia Eleitoral que se realizará na sede da SBU Seccional Paraná, situada à Rua da Paz, 195 – Sala 421 (MAB Centro Médico), nos seguintes horários: **das 09:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas com encerramento às 16:00 horas do dia 06/07/2019 (sábado)**, devendo os votos serem depositados na urna de votação até às 16:00h, a partir de quando será encerrada a votação e iniciada a apuração dos votos.

Os senhores membros titulares, sócios e remidos desta seccional poderão votar – desde que adimplentes com suas obrigações sociais – pessoalmente, no dia e hora da referida Assembléia, acima descritos, ou enviar seu voto pelo correio, através de cédula oficial, rubricada pelo presidente da comissão eleitoral e pelo fiscal de cada chapa, que será enviada a todos pelo correio.

Não serão aceitos votos por procuração, por correspondência que não forem entregues pelo correio através de cédula oficial enviadas pela Seccional, conforme determina o Estatuto.



Curitiba, 05 de abril de 2019.

Dr. Silvio Henrique Maia de Almeida

Diretor Presidente – Seção Paraná

Gestão 2018-2019